

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

Nº 63 - DOE – 28/03/2025 – Seção I – p.

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB nº 31/2025

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 355ª reunião ordinária realizada em 20/03/2025, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Aprovação de Transferências de Teto MAC.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	MARÍLIA	389.835,70		O município de Marília recebe recurso no valor anual de R\$ R\$ 389835,70 referente a transferência de teto do Hospital Amaral Carvalho Jaú CNES 2083086 sob gestão Estadual referente 15 exames mensais de Tomografia por Emissão de Positrons - PET CT, com código SUS 02.06.01.009-5, no valor de R\$ 32.486,31 /mês, considerando a Portaria GM/MS nº 1.516, de 05/10/2023. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 27/02/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2025.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
VI - BAURU	Jaú - Hospital Amaral Carvalho Jaú CNPJ 50.753.755/0001- 35 CNES 2083086 sob Gestão Estadual	Estadual	T	02.06.01.009-5	180 PROCEDIMENTOS /ANUAL	R\$ 2.165,75	R\$ 2.165,75 X 15 X 12= R\$ 389.835,70

IX - MARÍLIA	Marília Associação Beneficente Hospital Universitário- ABHU CNPJ 09.528.436/0001-22 CNES 5860490 sob Gestão Municipal	Municipal	R	02.06.01.009-5	180 PROCEDIMENTOS /ANUAL	R\$ 2.165,75	R\$ 2.165,75 X 15 X 12= R\$ 389.835,70
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2025.							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNÍCIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		128.863,25	Transfere os recursos no valor de R\$ 128.863,25/ano (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos/ano) referente as diárias de 05 pacientes classificados como neurológicos do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NÍVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 12-02-2025.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	128.863,25		Recebe os recursos no valor de R\$ 128.863,25/ano (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos/ano) referente as diárias de internação de 05 pacientes classificados como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NÍVEL I, sob Gestão do Município de Araras ; transferidos para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 12-02-2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril-2025

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	05 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 128.863,25
I	São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	5 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 128.863,25
Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-02-2025							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril -2025							

**2. Aprovação de Transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024 e em 23/09/2024, referente ao plano de Expansão de ofertas de serviços. Competência Abril de 2025.**

**2.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 18 – Araraquara (Devolução dos valores).**

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	ARARAQUARA	ARARAQUARA		931.464,60	O Município de Araraquara, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 931.464,60/ano (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) equivalente a R\$ 77.622,05/mês (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025.
18	ARARAQUARA	IBITINGA		320.576,40	O Município de Ibitinga, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 320.576,40/ano (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) equivalente a R\$ 26.714,70/mês (vinte e seis mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025.
18	ARARAQUARA	SÃO CARLOS		582.926,52	O Município de São Carlos, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 582.926,52/ano (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a R\$ 48.577,21/mês (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025.
18	ARARAQUARA	TAQUARITINGA		269.660,40	O Município de Taquaritinga, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 269.660,40/ano (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) equivalente a R\$ 22.471,70/mês (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025. Data da Realização da reunião de CIR: CIR Noroeste 06/03/2025, CIR Coração 11/03/2025 e CIR Central 12/03/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2025.

## 2.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 18 – Expansão Repactuada – Araraquara, Ibitinga, São Carlos e Tabatinga.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	ARARAQUARA	ARARAQUARA	1.254,561,84		O Município de Araraquara, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.254.561,84/ano equivalente a R\$ 104.546,82/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.
18	ARARAQUARA	IBITINGA	203.394,24		O Município de Ibitinga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 203.394,24/ano equivalente a R\$ 16.949,52/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.
18	ARARAQUARA	SÃO CARLOS	374.045,16		O Município de São Carlos, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 374.045,16/ano equivalente a R\$ 31.170,43/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.
18	ARARAQUARA	TABATINGA	272.625,84		O Município de Tabatinga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 272.625,84/ano equivalente a R\$22.718,82/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. Data da Realização da reunião de CIR: CIR Noroeste 06/03/2025, CIR Coração 11/03/2025 e CIR Central 12/03/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2025.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO				
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *	
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transthorácica	1.896	R\$ 67,86	R\$ 128.662,56	R\$ 128.662,56
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.03.001-1	Histeroscopia Cirúrgica	60	R\$ 76,50	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.06.01.007-9	Tomografia Computadorizada crânio	240	R\$ 97,44	R\$ 23.385,60	R\$ 11.692,80
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.02.005-4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	660	R\$ 24,20	R\$ 15.972,00	R\$ 15.972,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.01.002-4	Ecocardiografia Transesofágica	48	R\$ 165,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.003-0	Ressonância Magnética Coluna Cervical	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.004-8	Ressonância Magnética Coluna Lombossacra	684	R\$ 268,75	R\$ 183.825,00	R\$ 91.912,50
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.005-6	Ressonância Magnética Coluna Torácica	84	R\$ 268,75	R\$ 22.575,00	R\$ 11.287,50
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	04.06.03.003-0	Angioplastia Coronariana com implante de Stent	216	R\$ 3.510,13	R\$ 758.188,08	R\$ 379.094,04
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade do Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.01.003-7	Endoscopia	480	R\$ 48,16	R\$ 23.116,80	R\$ 11.558,40

18	3	Araraquara	2082527	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.01.002-9	Colonoscopia	480	R\$ 112,66	R\$ 54.076,80	R\$ 54.076,80
18	3	São Carlos	2080931	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	04.07.03.025-5	Colangiopancreatografia Endoscópica - CPRE (Via Retrograda)	48	R\$ 2.023,53	R\$ 97.129,44	R\$ 276.818,88
18	3	São Carlos	2080931	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	1.752	R\$ 67,86	R\$ 118.890,72	R\$ 118.890,72
18	3	São Carlos	2080931	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,00
18	3	São Carlos	2080931	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.004-8	Ressonância Magnética Coluna Lombossacra	432	R\$ 268,75	R\$ 116.100,00	R\$ 58.051,16
18	3	São Carlos	2080931	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.005-6	Ressonância Magnética Coluna Torácica	36	R\$ 268,75	R\$ 9.675,00	R\$ 4.837,68
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	1.164	R\$ 67,86	R\$ 78.989,04	R\$ 78.989,04
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.09.01.003-7	Endoscopia	240	R\$ 48,16	R\$ 11.558,40	R\$ 11.558,40
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.09.01.002-9	Colonoscopia	240	R\$ 112,66	R\$ 27.038,40	R\$ 27.038,40
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.11.05.010-5	Poliisonografia	480	R\$ 125,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	2.400	R\$ 39,60	R\$ 95.940,00	R\$ 95.940,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	684	R\$ 67,86	R\$ 46.416,24	R\$ 46.416,24
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.02.005-2	Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (M.A.P.A)	120	R\$ 10,07	R\$ 1.208,40	R\$ 1.208,40
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.05.010-5	Poliisonografia	372	R\$ 125,00	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	480	R\$ 37,95	R\$ 18.216,00	R\$ 18.216,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.09.01.003-7	Endoscopia	600	R\$ 48,16	R\$ 28.896,00	R\$ 28.896,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.09.01.002-9	Colonoscopia	360	R\$ 112,66	R\$ 40.557,60	R\$ 40.557,60

\* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.

Obs.: transferência a partir da competência Outubro/2024

### 2.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 8 – Expansão Pactuada – ITAPEVA.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	ITAPEVA	168.927,48		O Município de Itapeva, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 168.927,48/ ano equivalente a R\$ 14.077,29/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS 253 de 24/10/2024. Esta pactuação nova ocorreu pela devolução dos recursos do Município de Sorocaba para GE, conforme DEL CIB 08/2025, DOE 06/02/2025. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. Será pelo período de 06 meses, ou seja, até o mês de setembro/2025. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 12/03/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2025

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	132	R\$ 268,75	R\$ 35.475,00	R\$ 17.738,16
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,60
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	144	R\$ 268,75	R\$ 38.700,00	R\$ 19.350,72
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	132	R\$ 97,44	R\$ 12.862,08	R\$ 6.431,04
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 138,63	R\$ 16.635,60	R\$ 8.318,40
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	120	R\$ 138,63	R\$ 16.635,60	R\$ 8.318,40
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	120	R\$ 136,41	R\$ 16.369,20	R\$ 8.185,20

\* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido  
Obs.: transferência a partir da competência Abril /2025

### 2.4 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	AVARÉ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 203.975,10/ano equivalente a R\$ 16.997,93/mês para a Gestão do Município de Avaré prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Avaré sob Gestão Municipal, CNES 2083604, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.5 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	CAFELÂNDIA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 572,10/ano equivalente a R\$ 47,68/mês para a Gestão do Município de Cafelândia prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Cafelândia sob Gestão Municipal, CNES 2791684, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.6 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	CERQUEIRA CÉSAR			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 6.570,00/ano equivalente a R\$ 547,50/mês para a Gestão do Município de Cerqueira César prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Cerqueira César sob Gestão Municipal, CNES 2090333, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.7 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	DUARTINA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 1.793,50/ano equivalente a R\$ 149,46/mês para a Gestão do Município de Duartina prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para o Hospital Santa Luzia - Duartina sob Gestão Municipal, CNES 2790637, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.8 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	JAÚ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 207.183,92/ano equivalente a R\$ 17.265,33/mês para a Gestão do Município de Jaú prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Jaú sob Gestão Municipal, CNES 2791722, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024-Retificação DOE 07/11/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.9 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LARANJAL PAULISTA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 40.506,00/ano equivalente a R\$ 3.375,50/mês para a Gestão do Município de Laranjal Paulista prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Laranjal Paulista sob Gestão Municipal, CNES 2079976, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.10 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LENÇÓIS PAULISTA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 47.350,36/ano equivalente a R\$ 3.945,86/mês para a Gestão do Município de Lençóis Paulista prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para o Hospital Nossa Senhora da Piedade - Lençóis Paulista sob Gestão Municipal, CNES 2077582, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/202

### 2.11 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LINS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 425.897,34/ano equivalente a R\$ 35.491,45/mês para a Gestão do Município de Lins prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Lins sob Gestão Municipal, CNES 2758245, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.12 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	

9	BAURU	PEDERNEIRAS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 24.373,38/ano equivalente a R\$ 2.031,12/mês para a Gestão do Município de Pederneiras prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Pederneiras sob Gestão Municipal, CNES 2791749, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).
---	-------	-------------	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.13 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	PIRATININGA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 55.328,76/ano equivalente a R\$ 4.610,73/mês para a Gestão do Município de Piratininga prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Piratininga sob Gestão Municipal, CNES 2791757, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.14 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	SÃO MANUEL			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 448.947,44/ano equivalente a R\$ 37.412,29/mês para a Gestão do Município de São Manuel prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para o Hospital da Casa Pia São Vicente de Paula sob Gestão Municipal, CNES 2080443, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

### 2.15 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	CAPÃO BONITO			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 257.100,00/ano equivalente a R\$ 21.425,00/mês para a Gestão do Município de Capão Bonito prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Capão Bonito sob Gestão Municipal, CNES 2079097, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/ 2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL/2025

### 2.16 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	

8	SOROCABA	TATUÍ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 719.992,80/ano equivalente a R\$ 59.999,40/mês para a Gestão do Município de Tatuí prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Tatuí sob Gestão Municipal, CNES 2079135, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/ 2024, DOE 03/10/2024).
---	----------	-------	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL/2025

### 2.17 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	TIETÊ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 273.138,00/ano equivalente a R\$ 22.761,50/mês para a Gestão do Município de Tietê prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Tietê sob Gestão Municipal, CNES 2080087, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/ 2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL/2025

## 3. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC – Competência Abril de 2025.

### 3.1 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB – VALORES ANUAIS		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	PIRANGI		26.400,00	O Município de Pirangi, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 2.200,00, em parcela única, equivalente a R\$ 26.400,00/ano referente aos ajustes realizados para as competências dos meses de novembro, dezembro de 2024 e janeiro 2025 de acordo com a Retificação da Deliberação CIB Nº 140, publicada em DOE de 29/01/2025 e conforme o previsto na Deliberação CIB Nº 16, de 25/02/2025, publicada em DOE de 26/02/2025, recompondo desta forma o Teto MAC da Gestão Estadual.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2025.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **2305058592504**.